

RESOLVE:

Designar a servidora **Kariny Costa Gonçalves**, Analista Judiciária/Psicóloga, matrícula n.º 7000284, para atuar nos autos de n.ºs 0000043-15.2023.8.01.0005 e 0000136-41.2024.8.01.0005, notadamente na realização de depoimento sem dano em vítimas menores de idade, em audiência designada para o dia 10.12.2024, às 10h45min e 11h15min, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0011067-21.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5448 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 6663/2024, oriundo da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 39157/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 1749/2024, que atribuiu à servidora **Karine Lameira Itani Pinheiro**, Analista Judiciária, matrícula n.º 70001782, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Virtual -ASVIR, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0010880-13.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5499 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 4813/2024, oriundo da Diretoria de Gestão Estratégica e Despacho n.º 39894/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar o servidor **Mário Luis Santos da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 7000605, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário, Código CJ4-PJ, da Diretoria de Gestão Estratégica deste Tribunal, no período de 2 a 11 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000054-25.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5534 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 6861/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Júnior Alberto e Despacho n.º 39927 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Nomear **Antonia Cristina da Silva Mendonça**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ5-PJ, do Gabinete do Desembargador Júnior Alberto, com efeito retroativo a 2 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0011178-05.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5542 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO n.º 001/2023 (id. 1545329), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE -ESMAT/TO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 40392 / 2024 - PRESI/DIGES/GEPRJ (1971488),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Breno Cavalcante do Nascimento**, para atuar como gestor, e o servidor João Thaumaturgo Neto, ambos lotados na ESJUD, como fiscal, do CONVÊNIO n.º 001/2023 (id. 1545329).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciências aos servidores interessados.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003345-67.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 5543 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 4712/2024, oriundo da Gerência de Acervos e Despacho n.º 40402 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar o servidor **Alexandre da Silva Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000766, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Acervos, Código CJ4-PJ, da Diretoria de Informação Institucional deste Tribunal, no período de 21 de novembro a 6 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias..

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009605-29.2024.8.01.0000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

Processo nº 0000561-54.2022.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.223/0001-60, sediada na na SCLN 213, Bloco C, Sala 201, bairro Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wanderson Pedrosa dos Santos**, RG n.º 3**2**-9 SSP/DF e CPF nº 074.***-84, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 2,691056% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato passará de R\$ 272.003,28 (duzentos e setenta e dois mil e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 279.323,04 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), com reajuste de 2,691056%, sendo R\$ 23.276,92 (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para o serviços mensais, conforme cálculo apresentado pela GEINF (id. 1920186) e especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de garantia no Storage: Marca: HUAWEI-OceanStor 5600 V3; Device Model: 5600 V3; Version: V300R006C50; Patch Version: SPC100 SPH120; SN: 210235980510G1000014; WWN: 21004482e5a5930c; Discos SSD: 25; Discos SAS: 175; Discos NLSAS: 24. E, HUAWEI-OceanStor 5600 V3; Device Model: 5600 V3; Version: V300R006C50; Patch Version: SPC100 SPH120; SN: 210235980510G6000014; WWN: 2100749d8f36be30; Discos SSD: 11; Discos SAS: 100; Discos NLSAS: 24. Marca: Huawei Modelo: V5300 V3	Unidade	2	R\$ 7.583,44	R\$ 15.166,88	R\$ 182.002,56
2	Serviço de garantia no Switch de storage: Marca: Cisco, Modelo: MDS9148; Fabric Switch de 48 portas de 8 Gbps SFP+ do tipo Fibre Channel com fontes redundantes. Product Number: DSC9148-48P-K9 Serial Number: AMS14380755 Part Number: 73-13049-05. Product Number: DS-C9148-48P-K9 Serial Number: AMS14310014 Part Number: 73-13049-05	Unidade	2	R\$ 1.316,57	R\$ 2.633,14	R\$ 31.597,68
3	Serviço de garantia no Storage: Marca: Brocade Modelo: SW6505; Fabric Switch de 24 portas de 16 Gbps SFP+ do tipo Fibre Channel com fontes redundantes. Factory Part Num: 40-1000737-03 Factory Serial Num: CCD2505M01E ID: BRD0000CA Part Num: BROCAD0000650 Serial Num: B1R2G22. Factory Part Num: 40-1000737-03 Factory Serial Num: CCD2505M01B ID: BRD0000CA Part Num: BROCAD0000650 Serial Num: G1R2G22.	Unidade	2	R\$ 1.316,57	R\$ 2.633,14	R\$ 31.597,68
4	Serviço de garantia no servidor HPE: Marca: HP; Modelo: HPE DL560 Gen9 CTO Server. S/N: BRC54171PV; S/N: BR-C54171R0; S/N: BRC60279BS; S/N: BRC6047A58; S/N: BRC6047A56; S/N: BRC6047A57	Unidade	6	R\$ 473,96	R\$ 2.843,76	R\$ 34.125,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.633.02.061.2293.2216.0000 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO ESTADUAL DE SEG. DOS

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos**, Usuário Externo, em 04/12/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000561-54.2022.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME. Processo nº 0001411-11.2022.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 111/2024, conforme solicitado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Orçamento, (id.1961048).

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:203.001.02.061.2293.2274.0000 – Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais

Fonte de Recurso : 2.500.0100 - Recursos Próprios do Tesouro (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.700.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:203.001.02.061.2293.2274.0000 – Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais

Fonte de Recurso : 2.500.0100 - Recursos Próprios do Tesouro (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.700.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 04/12/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001411-11.2022.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0010938-16.2024.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:

Requerente:Joab Freire do Nascimento

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

DECISÃO

Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor Joab Freire do Nasci-